



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 2.300/2012**

*“Dá denominação ao posto de Saúde da Vila São Luiz e dá outras providências.”*

Eu, **DIRCEU LUIZ LANZARINI** – Prefeito de Amambai – MS. no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 23/04/2012 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art.1º** Fica denominado “Posto de Saúde DEPUTADO FEDERAL NELSON TRAD”, o atual Posto de Saúde da Vila São Luiz, situado à Rua Prócoro Alves Nogueira, n.º 743, na Vila São Luiz, em nossa cidade.

**Art.2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2012.

  
**DIRCEU LUIZ LANZARINI**  
*Prefeito Municipal*

  
**BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS**  
*Secretária Municipal de Administração*

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (Assomasul).  
Diário nº 0578 - FLS 03  
Em 30 de Abril de 2012

**Prefeitura de Amambai**

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 481-7400 – Fax: (67) 481-7430 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS